



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio Centro Santos Dumont MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

### PROJETO DE LEI Nº 35 /2022

Institui o Dia Municipal do Ciclista e dá outras providências."

Art. 1º. Fica incluído no calendário oficial de eventos do Município de Santos Dumont, Minas Gerais, anualmente, o dia 19 de agosto como o "Dia Municipal do Ciclista".

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Santos Dumont, 15 de agosto de 2022.

LUCIANO GOMES

Vereador

Presidente da Mesa Diretora

Tarciso Garcia Perreira



## CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

*"Terra do Pai da Aviação"*

Rua 13 de Maio Centro - Santos Dumont MG

Cep 36240-057 Tel: (32)3252-9600

[www.camarasd.mg.gov.br](http://www.camarasd.mg.gov.br)

[contato@camarasd.mg.gov.br](mailto:contato@camarasd.mg.gov.br)

### JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei que apresento para apreciação dos Pares, tem por finalidade a inclusão do "Dia Municipal do Ciclista" no calendário oficial de eventos do município de Santos Dumont, Minas Gerais, a ser comemorado, anualmente, no dia 19 de agosto.

O dia 19 de agosto é instituído como o Dia Nacional do Ciclista, *em homenagem ao ciclista brasileiro Pedro Davidson, que morreu atropelado neste dia do ano de 2006. O caso teve bastante repercussão e o autor do atropelamento foi condenado em júri popular. A data comemorativa foi proposta pela família de Pedro e pela organização Rodas da Paz e foi instituída pela Lei 13.508/2017, sancionada em 22 de novembro de 2017.*<sup>1</sup>

É ainda uma data para celebração a todos aqueles que utilizam da bicicleta, seja como meio de locomoção, por esporte ou apenas como diversão. Além disso, dada a importância da bicicleta como meio de locomoção alternativo, sem impacto ambiental, a ONU – Organização das Nações Unidas, instituiu o Dia Mundial da Bicicleta (03 de junho), oficialmente criado pela Resolução 72/272 da 72ª Sessão Ordinária da Assembleia Geral da ONU, ocorrida em 12 de abril de 2018.

Assim, dada a importância dos ciclistas, é que apresento a Proposição para que a data conste oficialmente no calendário do nosso Município, atribuindo relevo às comemorações, sem ônus ao Poder Público Municipal.

Sem mais, peço aprovação dos Pares.

Subscrevo-me.

**LUCIANO GOMES**

Vereador

Presidente da Mesa Diretora

<sup>1</sup> <https://observatoriodabicicleta.org.br/dia-bicicleta-ciclista/>